



001

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕESTERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO

OBJETO: Aquisição de oxigênio gasoso medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1427	OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO 7M3 - RECARGA Especificações: - Fórmula molecular O <sub>2</sub> ; - Peso molecular 32g/mol; - Concentração mínima de 99,0%; - Gás comprimido, incolor e inodoro; - A granel, sendo o abastecimento feito diretamente em cilindros; - Cilindros de 7 metros cúbicos.	500,00	M3	23,00	11.500,00
2	11564	OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO 1M3 - RECARGA Especificações: - Fórmula molecular O <sub>2</sub> ; - Peso molecular 32g/mol; - Concentração mínima de 99,0%; - Gás comprimido, incolor e inodoro; - A granel, sendo o abastecimento feito diretamente em cilindros; - Cilindros de 1 metro cúbico.	500,00	M3	100,00	50.000,00
3	13378	OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO 4M3 - RECARGA Especificações: - Fórmula molecular O <sub>2</sub> ; - Peso molecular 32g/mol; - Concentração mínima de 99,0%; - Gás comprimido, incolor e inodoro; - A granel, sendo o abastecimento feito diretamente em cilindros; - Cilindros de 4 metros cúbicos.	500,00	M3	30,00	15.000,00
TOTAL						76.500,00

**JUSTIFICATIVA:**

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

SE FAZ NECESSARIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA DOS CILINDROS DE OXIGÊNIO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

PRAZO DE ENTREGA: 2 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE DE ACORDO COM O FORNECIMENTO

EXECUÇÃO: 12 MESES



9

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRA  
FISCALIZAÇÃO: MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/02/2018.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA  
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças  
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2630	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

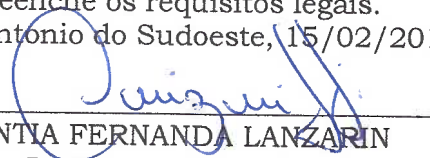
Santo Antonio do Sudoeste, 15/02/2018.

  
\_\_\_\_\_  
GENI SAUGO RIBEIRO  
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Procuradora Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 15/02/2018.

  
\_\_\_\_\_  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 15/02/2018.

  
\_\_\_\_\_  
ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 66/2018

Termo de Referência

000  
9  
Página 1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>66</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	08/02/2018	3
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
550004-4	MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA	76/2018	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO	MENSALMENTE DE ACORD	
<b>Órgão</b>		<b>Entrega</b>	
	Nome	Local	Prazo
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS	2 Dias

### Descrição:

Aquisição de oxigênio gasoso medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde.

### Justificativa:

FAZ NECESSARIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA DOS CILINDROS DE OXIGÊNIO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
<b>001 Lote 001</b>					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001427	OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO 7M3 - RECARGA Especificações: - Fórmula molecular O2; - Peso molecular 32g/mol; - Concentração mínima de 99,0%; - Gás comprimido, incolor e inodoro; - A granel, sendo o abastecimento feito diretamente em cilindros; - Cilindros de 7 metros cúbicos.	M3	500,00	23,00	11.500,00
011564	OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO 1M3 - RECARGA Especificações: - Fórmula molecular O2; - Peso molecular 32g/mol; - Concentração mínima de 99,0%; - Gás comprimido, incolor e inodoro; - A granel, sendo o abastecimento feito diretamente em cilindros; - Cilindros de 1 metro cúbico.	M3	500,00	100,00	50.000,00
013378	OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO 4M3 - RECARGA Especificações: - Fórmula molecular O2; - Peso molecular 32g/mol; - Concentração mínima de 99,0%; - Gás comprimido, incolor e inodoro; - A granel, sendo o abastecimento feito diretamente em cilindros; - Cilindros de 4 metros cúbicos.	M3	500,00	30,00	15.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>76.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>76.500,00</b>



9

FOLHA DE ATA Nº 312/2017  
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 132/2017. OBJETO:  
AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO  
MEDICINAL, REGULADORES DE PRESSÃO  
E CONJUNTO PORTÁTIL PARA  
OXIGENOTERAPIA PARA A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala de reuniões da Administração, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para recebimento de envelopes nº 1: Propostas de Preços, nº 2 – Habilitação, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: "Menor preço por ITEM", para AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, REGULADORES DE PRESSÃO E CONJUNTO PORTÁTIL PARA OXIGENOTERAPIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Conduzido pelo Pregoeiro Sidney Barbiero Filho, auxiliado por Isabel Cristina Paini, membro da equipe de apoio designados pela Portaria nº 244/2017, de 10/05/2017. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 9981 do dia 07/07/2017 página 46; Jornal de Beltrão do dia 07/07/2017 página 3B; Diário Oficial dos Municípios do Paraná página 57 do dia 07/07/2017 e Diário Oficial da União no dia 10/07/2017 página 219; bem como Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) a partir do dia 06/07/2017. Houve aviso de rerratificação do edital publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 9982 do dia 10/07/2017 página 38; Jornal de Beltrão do dia 08/07/2017 página 9A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná página 38 do dia 10/07/2017 bem como Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) a partir do dia 07/07/2017. Em 25/07/2017 fora publicado nota explicativa no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, página 57 alterando o horário de entrega dos materiais. Ao declarar aberto o certame, procedendo em seguida com o Credenciamento dos participantes sendo: **01 – WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA representada por Claudiomar Nascimento. 02 – LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA – EPP representada por Gilson Camera.** Apenas a licitante declarou-se microempresa ou empresa de pequeno porte, portanto estão aptas a participar do certame dentro de suas condições. Realizada consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE, não foi encontrado registro das mesmas. Findo o Credenciamento, foi recebida a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, que estando em conformidade com o edital. Foram então abertos os envelopes de Proposta e Documentação de habilitação das empresas devidamente credenciadas. Os documentos até então apresentados foram verificados e rubricados pelo pregoeiro e equipe de apoio. Atendidas as condições do edital até o momento, o pregoeiro e equipe de apoio procederam com a abertura dos envelopes nº 1 - de proposta. Conferidas as propostas impressas verificou que as licitantes atenderam com as condições do edital quanto à elaboração da proposta com o valor por ITEM, o representante da licitante LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES – LTDA EPP questionou o pregoeiro quanto o anexo apresentado pela licitante **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA** o qual consta a seguinte redação: "Para casos de emergência, dispomos de um sofisticado sistema de distribuição de gases 24 horas ininterruptas, inclusive, para atendimento de assistência técnica corretiva, podendo ser solicitado pelo

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*




9

FOLHA DE ATA Nº 314/2017  
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 132/2017. OBJETO:  
AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO  
MEDICINAL, REGULADORES DE PRESSÃO  
E CONJUNTO PORTÁTIL PARA  
OXIGENOTERAPIA PARA A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE.


competindo aos contratados a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento. Encerrada a sessão às dez horas e vinte minutos, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos participantes.



Cidney Barbiero Filho  
Pregoeiro



Isabel Cristina Pains  
Membro da equipe de apoio



Claudiomar Nascimento  
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS  
LTDA



Gilson Camera  
LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES  
LTDA - EPP

AS

9



### Lourival Equipamentos e Gases Ltda

CNPJ 04183037/0001-53 I.E. 90223756-92 Fone (046) 3524-1211  
Rua Porto Alegre, 399 Centro CEP 85601-480 Francisco Beltrão - Pr

À Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

A/C Luan  
dpto. licitações

#### Orçamento

Conforme solicitação estamos enviando valores dos gases para uso medicinal:

Produto	und/m <sup>3</sup>	Valor TOTAL
Gás oxigênio 7m	R\$ 23,00 <i>112x</i>	R\$ 161,00
Gás oxigênio 4m <sup>3</sup>	R\$ 30,00 <i>-133V8</i>	R\$ 120,00
Gás oxigênio 1m <sup>3</sup>	R\$ 100,00 <i>112x</i>	R\$ 100,00

Locação de cilindro/ mensal R\$ 45,00 / cilindro mês

Simone V camera

Gerente

**LOURIVAL EQUIPAMENTOS  
E GASES LTDA**  
CNPJ 04.183.037/0001-53  
I.E. 90223756-92  
Rua Porto Alegre, 399 - 85601-480  
Francisco Beltrão - PR  
Fone (46) 3524-1211

Francisco Beltrão, 09/02/2018.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018  
 PROCESSO Nº 82/2018  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 08/03/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de oxigênio gasoso medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 08/03/2018, as 09:00 horas.

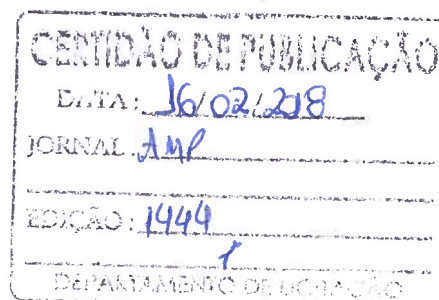
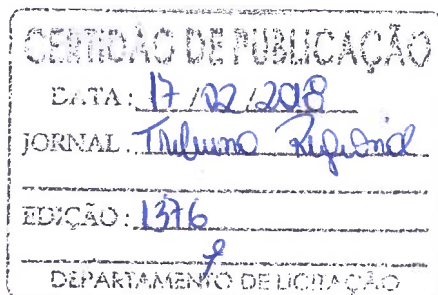
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 15 de fevereiro de 2018.

ZELRIO PERON FERRARI  
 Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL  
 Pregoeira





**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA - EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2018**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.344/0001-09**  
**CONTRATADO: EVANIR DA SILVA ME**  
**CNPJ Nº 04.293.663/0001-00**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.**  
**CARRETI. Pregão Presencial nº 01/2018. VIGÊNCIA: 03 (três) meses.**  
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.420,50 (Cinco Mil Quatrocentos e Vinte Reais e Cinquenta Centavos).**  
**Observações para sustentação desta despesa: não decorrente da seguinte dotação orçamentária:**

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
0001.12.361.0001.2027	105	1.350.3000.00	001 - Salários	001 - Salários

Pranchita, 09/02/2018. **ELOIR NELSON LANGRÉ** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA - EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2018**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.344/0001-09**  
**CONTRATADO: JOAOIR MARIOS ME**  
**CNPJ Nº 04.116.793/0001-60**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.**  
**CARRETI. Pregão Presencial nº 01/2018. VIGÊNCIA: 03 (três) meses.**  
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 44.882,90 (Quarenta e Quatro Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Noventa Centavos).**  
**Observações para sustentação desta despesa: não decorrente da seguinte dotação orçamentária:**

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
0001.12.361.0001.2027	101	1.350.3000.00	001 - Salários	001 - Salários

Pranchita, 09/02/2018. **ELOIR NELSON LANGRÉ** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA - EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2018**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.344/0001-09**  
**CONTRATADO: ELIZ BUZZINSKI E CIA LDA**  
**CNPJ Nº 04.278.210/0001-63**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.**  
**CARRETI. Pregão Presencial nº 04/2018**  
**VIGÊNCIA: 03 (três) meses.**  
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 44.848,00 (Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).**  
**Observações para sustentação desta despesa: não decorrente da seguinte dotação orçamentária:**

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
0001.12.361.0001.2027	105	1.350.3000.00	001 - Salários	001 - Salários

Pranchita, 09/02/2018. **ELOIR NELSON LANGRÉ** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LAVABO COINTEGRAL.**  
**1. Objeto: Material para higienização de WC, com contêiner para distribuição de água, capacidade de até 100 litros, com 200 unidades, em aço inoxidável, com a seguinte especificação: PPM9000688 - Apresentação: embalagem de 20 unidades.**

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Valor	Quantidade	Preço	Proporção
01	MATERIAL DE LAVABO COINTEGRAL, COM CONTÊINER PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, CAPACIDADE DE ATÉ 100 LITROS, COM 200 UNIDADES, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: PPM9000688 - APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 20 UNIDADES.	PRANCHITA		R\$ 1.000,00	200	0,005000	10,000000

**2. Valor Global da Licitação: R\$ 200,00**  
**3. Valor Global da Licitação com ICM: R\$ 180,00**  
**4. Data da Abertura: 06 de março de 2018 - às 09:00 horas.**  
**5. Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Pranchita - Avenida Brasil, 1431, Centro, Pranchita - Paraná.**  
**6. Hora da Abertura: 08h30min.**  
**7. Hora do Encerramento: 10h00min.**  
**8. Horário de Atendimento: 08h30min às 10h00min.**  
**9. Local de Atendimento: Prefeitura Municipal de Pranchita - Avenida Brasil, 1431, Centro, Pranchita - Paraná.**  
**10. Horário de Atendimento: 08h30min às 10h00min.**  
**11. Horário de Atendimento: 08h30min às 10h00min.**  
**12. Horário de Atendimento: 08h30min às 10h00min.**  
**13. Horário de Atendimento: 08h30min às 10h00min.**  
**14. Horário de Atendimento: 08h30min às 10h00min.**  
**15. Horário de Atendimento: 08h30min às 10h00min.**

**16. TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$14.269,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais)**  
 Pranchita, 14/02/2018. **ELOIR NELSON LANGRÉ** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PLANALTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 013/2018**  
 O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 013/2018, conforme descrito abaixo: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço para realização de Assistência Técnica especializada na produção pecuária de leite, desenvolvido pela Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.  
**VALOR TOTAL: R\$ 43.723,68 (quarenta e três mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).**  
**DATA DA ABERTURA: 01 de março de 2018 - às 09:00 horas.**  
 Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.  
**INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 015/2018**  
 O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 015/2018, conforme descrito abaixo:  
**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de refeições para eventos, deste Município de Planalto.  
**VALOR TOTAL: R\$ 94.850,00 (noventa e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).**  
**DATA DA ABERTURA: 02 de março de 2018 - às 09:00 horas.**  
 Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.  
**INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 017/2018**  
 O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 017/2018, conforme descrito abaixo:  
**OBJETO:** Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.  
**VALOR TOTAL: R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais).**  
**DATA DA ABERTURA: 06 de março de 2018 - às 09:00 horas.**  
 Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.  
**INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 001/2018**  
**MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR**  
**RECURSO: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO**  
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, toma público que fará realizar até às 09:00 horas do dia 16 de março de 2018, e ainda para qualquer tempo, o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2018, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de 5 (cinco) horas noturnas (19:00 às 24:00h) de segunda a sexta-feira.  
 Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, no endereço supra citado, ou através do telefone (46) 3563-8000 ou na web Page: [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br)  
**Santo Antonio do Sudoeste, 15 de fevereiro de 2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 014/2018**  
 O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 014/2018, conforme descrito abaixo:  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aulas de karate, estilo goju-ryu, destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, desenvolvido pelas Secretarias de Assistência Social/Secretaria de Educação deste Município de Planalto.  
**VALOR TOTAL: R\$ 47.727,68 (quarenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).**  
**DATA DA ABERTURA: 01 de março de 2018 - às 14:00 horas.**  
 Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.  
**INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 016/2018**  
 O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 016/2018, conforme descrito abaixo:  
**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Serviços Rodoviários/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente/Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.  
**VALOR TOTAL: R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais).**  
**DATA DA ABERTURA: 02 de março de 2018 - às 14:00 horas.**  
 Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.  
**INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**  
**PROCESSO Nº 82/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
 A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 08/03/2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de oxigênio gasoso medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde.  
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 08/03/2018, às 09:00 horas.  
 Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.  
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) de Licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 15 de fevereiro de 2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÈRE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-Processo 14/2018**  
 O MUNICÍPIO DE AMPÈRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 09h00 horas do dia 06 de março de 2018, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor preço por item do seguinte

objeto: Contratação de empresa para fornecimento segadeira nova, enfardadora nova e cincho enleirador e espalhador novo com recursos através do Convênio nº 860636/2017 e Proposta nº 01085/2017 - MAPA Valor estimado de R\$ 108.733,33. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação - na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br).  
**DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal**





**Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Borracharia em geral, Lavagem e Lubrificação de Veículos pertencentes à Frota Municipal**, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Anexo I, **por um período de 12 meses**. O presente edital de Credenciamento permanecerá constantemente aberto a partir da publicação do resumo deste edital no Diário Oficial do Município até o dia 31 de dezembro de 2018. Os pedidos de Credenciamento serão julgados pela Comissão Permanente de Licitações alterada pela Portaria n.º 002/2018 de 03/01/2018, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, em especial dos Artigos 13 e 25 *caput*, e alterações posteriores, Lei Municipal n.º 529/2013, de 20 de agosto de 2013 e subsidiariamente a Lei (estadual) 15.608/2007 de 16 de agosto de 2007, e demais legislações aplicáveis, e de acordo com o disposto no presente edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal **a partir do dia 09 de Março de 2018**, juntamente com o Requerimento de Credenciamento conforme o modelo disposto no Anexo V do presente edital, tendo como destinatária a Comissão de Licitações.

**ABERTURA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO:** Após a realização do Protocolo os envelopes serão encaminhados para o Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração para a abertura dos mesmos e análise da Comissão Permanente de Licitação.

**LOCAL DE JULGAMENTO:** Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Serão disponibilizados a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura, avisos, cópias do edital, anexos e demais esclarecimentos pertinentes ao edital. Informações complementares poderão ser obtidas juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, sita a Av.do Rosário, 228, Centro, no horário de expediente, ou pelo Telefone (045) 3288-1144, ou através do e-mail [compras@santalucia.pr.gov.br](mailto:compras@santalucia.pr.gov.br).

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 15 de Fevereiro de 2017.

**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernando Isederio Tortelli  
Código Identificador:014CDE7F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2017**

**REF. LICITAÇÃO Pregão Nº 2/2017**  
**Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Treinamento de Futebol de Campo nas Categorias Adulto, e de base, com uma carga horária de 160 horas mensais para Atendimento ao Programa do Departamento Municipal de Esportes.**

**EXTRATO**

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
Contratada: ONESIO DE OLIVEIRA 61866288920

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 09/02/2018 e término em 08/02/2019, e o reajuste dos preços com a variação INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de 1,64%, referente aos últimos 12 (Doze) meses, conforme Cláusula Terceira e Sétima do Contrato em epígrafe e termos do Artigo 40, Inciso XI e Artigo 57, Inciso II da Lei n.º

8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 08/02/2019.

Prazo de Vigência: 08/02/2019.

Data da Assinatura: 09/02/2018.

**Publicado por:**  
Fernando Isederio Tortelli  
Código Identificador:126357C6

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**  
**PROCESSO Nº 82/2018 EXCLUSIVA PARA**  
**MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO**  
**PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 08/03/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de oxigênio gasoso medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 08/03/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 15 de fevereiro de 2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:3615780F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018**  
**PROCESSO Nº 79/2018 EXCLUSIVA PARA**  
**MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO**  
**PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 08/03/2018, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO A COLOCAÇÃO MULTIFUNCIONAIS, SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE DOS PROCESSOS ENVOLVIDOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E REPARO DOS MESMOS E**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 PROCESSO Nº 82/2018

#### PREÂMBULO:

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Por item objetivando: **Aquisição de oxigênio gasoso medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde.**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Equipe e Pregoeiro designados pela Portaria nº 19822/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROTOCOLO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **08/03/2018, as 09:00 horas.**

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **08/03/2018, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

#### 1 – DO OBJETO:

- 1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de oxigênio gasoso medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde.**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.
- 1.2- Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br).
- 1.3- As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).
- 1.4- As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas através do telefone nº (46) 3563-8000 e pelo e-mail: [maicon.fronta@pmsas.pr.gov.br](mailto:maicon.fronta@pmsas.pr.gov.br) com o servidor MAICON CAMARGO DE SOUZA.

#### 2 – DA DOTAÇÃO:

- 2.1 – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

011

9

**2.1.1** – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2630	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP atendendo ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014 que seja do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.**

**3.1.1** – A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

**3.1.2** - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**3.2** – Os interessados deverão entregar até o dia **08/03/2018, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**  
**DATA DE ABERTURA: 08/03/2018, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**  
**DATA DE ABERTURA: 08/03/2018, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

**3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:**

- pessoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública,



Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;

f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

g) empresas que não se enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

#### **4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**4.1-** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

##### **4.1.1 - documentação para credenciamento:**

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhadas dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.  
a1) caso haja alterações posteriores à consolidação, apresentar as mesmas.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

c) cópia do RG do sócio administrador (quanto procuração com firma reconhecida não é necessário);

d) Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou o empreendedor individual, através do Termo de Credenciamento, **ANEXO VI**, deverá apresentar também cópia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.

**4.1.2** – Para comprovação dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**ANEXO VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

**4.1.2.1.** – a empresa que não comprovar seu enquadramento no **CREDENCIAMENTO**, não poderá participar dos processos Exclusivos para ME/EPP.

**4.1.3** - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação **ANEXO V**.



9

**4.1.4 - A documentação deverá ser entregue separadamente, ou em um terceiro envelope ao Pregoeiro e equipe de apoio no ato do protocolo dos envelopes quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.**

**4.1.5 -** Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;

**4.2-** Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

## **5- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos o pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 621, 1º andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antonio do Sudoeste.

5.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br), até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

5.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

**5.3 Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.**

## **6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

014

**6.1-** Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo V** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

### 7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

**7.1.** a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** deste edital (também disponível no site do município), que **deverá** ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação dos serviços cotados;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital (2 Dias), conforme consta no item 10.1.

**7.1.1.** Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é **imprescindível** a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado (15 min) durante a sessão para correção de eventuais falhas pela empresa.

**7.1.2.** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**7.1.3** Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

### 8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

**8.1-** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

01

9

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.

### **Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.**

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

016

9

- inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.
- 8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.
- 8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.
- 8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.
- 8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.
- 8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.
- 8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.
- 8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.
- 8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.
- 8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.
- 8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**
- 8.19.1 - Quando o julgamento das propostas forem por LOTE, todos os itens do lote deverão ser cotados, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

017

9

### 9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio sempre **antes do horário fixado** para protocolo, recebimento e abertura do processo, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

9.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.3 **Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:**

9.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.3.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

9.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

9.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

9.3.2.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, já exigível e apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada à substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registro:

a) **Quando se tratar de empresas S/A:** publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE (Lei nº 6404/76 e demais normas aplicáveis).



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

018

9

b) **Quando se tratar de empresas de outra forma societária:** Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.

c) **Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital – ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis):** Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, e Recibo de entrega da ECD, **extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.**

9.3.2.3 Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; Identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

9.3.2.4 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

9.3.2.5 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

9.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

9.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

9.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

010

9

9.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

9.3.3.6.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3.3.7 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.4 A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA** consistirá em:

9.4.1 Alvará ou Licença Sanitária expedida pela autoridade sanitária municipal ou estadual da sede da licitante, dentro da validade.

9.4.2 Autorização de Funcionamento Específica (AFE) emitida pela ANVISA, para medicamentos e de insumos farmacêuticos (gases medicinais), da empresa Fabricante do produto, de acordo com o disposto na RDC n.º 69/2008 e RDC 9/2010.

9.4.1 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

### 9.5 DECLARAÇÕES

9.5.1 Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

9.5.2 Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

9.5.3 Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.



9

**9.6-** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

**9.7-** O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

## **10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser imediato, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

10.1.1 – A execução do objeto será: DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRA

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será de 12 meses contados a partir da assinatura.

## **11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO**

**11.1** - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 76.500,00 (Setenta e Seis Mil e Quinhentos Reais).**

## **12- DAS PENALIDADES**

**12.1-** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2-** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**12.3-** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

## **13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

021

9

facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3-** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

### **15 - DO PAGAMENTO**

**15.1-** O pagamento do valor devido será realizado mensalmente, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

### **16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

022

9

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

### 17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**17.3-** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

**17.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de fevereiro de 2018.

  
ZELIRIO PERON FERARI  
PREFEITO MUNICIPAL

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná***J***ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de oxigênio gasoso medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde.**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1427	OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO 7M3 - RECARGA Especificações: - Fórmula molecular O <sub>2</sub> ; - Peso molecular 32g/mol; - Concentração mínima de 99,0%; - Gás comprimido, incolor e inodoro; - A granel, sendo o abastecimento feito diretamente em cilindros; - Cilindros de 7 metros cúbicos.	500,00	M3	23,00	11.500,00
2	11564	OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO 1M3 - RECARGA Especificações: - Fórmula molecular O <sub>2</sub> ; - Peso molecular 32g/mol; - Concentração mínima de 99,0%; - Gás comprimido, incolor e inodoro; - A granel, sendo o abastecimento feito diretamente em cilindros; - Cilindros de 1 metro cúbico.	500,00	M3	100,00	50.000,00
3	13378	OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO 4M3 - RECARGA Especificações: - Fórmula molecular O <sub>2</sub> ; - Peso molecular 32g/mol; - Concentração mínima de 99,0%; - Gás comprimido, incolor e inodoro; - A granel, sendo o abastecimento feito diretamente em cilindros; - Cilindros de 4 metros cúbicos.	500,00	M3	30,00	15.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>76.500,00</b>

**- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**1.1. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste.**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

024

9

### ANEXO II

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 012/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

025

9

### ANEXO III

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 012/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 012/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

026

f

### ANEXO IV

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

#### DECLARAÇÃO (\*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

027

g

### ANEXO V

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

028

9

### ANEXO VI

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portado(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_,  
A participar do procedimento licitatório, sob a  
modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**, instaurado pelo Município de Santo  
Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para  
representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso  
e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná**

f

**ANEXO VII****PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

030

### ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ...

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ..., inscrito no CPF sob n° ..... e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem por objeto: **Aquisição de oxigênio gasoso medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde..**

Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

<ITENS.CONTRATO#T>

**Parágrafo Único.** Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Presencial Nº. 012/2018**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO**

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total para a execução dos serviços é de R\$ <VALORCONTRATO> (<VALORCONTRATO#E>), (em moeda corrente nacional), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

**Parágrafo único** - Quanto ao valor contratado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, transporte, descarga e fornecimento de material, bem como os encargos sociais e trabalhistas, fiscais, comerciais, administrativos, indenizações decorrentes da atividade exercida, verificada a pré-existência, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

#### **CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

**Parágrafo Primeiro.** O pagamento será fracionado....., pagando-se somente conforme execução dos serviços, mediante autorização prévia do Departamento de Compras.

**Parágrafo Segundo.** A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

031

9

se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.

**Parágrafo Terceiro** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

### **CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:  
<DOTACOES.CONTRATO#T>

### **CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE**

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

O prazo para execução dos serviços licitados é imediato contados a partir da assinatura do contrato.

**Parágrafo Único.** O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º. e 2º. da Lei nº. 8.666/93.

### **CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA**

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término <DATAFIMVIGENCIA>, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**Parágrafo Primeiro.** O eventual saldo remanescente do contrato, se não aditivado dentro do prazo legal, extingue-se na data do vencimento do mesmo.

### **CLÁUSULA NONA – DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**Parágrafo Primeiro.** Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

**Parágrafo Segundo.** Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**Parágrafo Terceiro.** Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será .....



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

032

### **CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

**Parágrafo Primeiro.** A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei n°. 8.666/93.

**Parágrafo Segundo.** A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei n°. 8.666/93.

**Parágrafo Terceiro.** Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

### **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n°. 8.666/93.

**Parágrafo Único.** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei n°. 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n°. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n°. 6.727/2005, e os termos deste contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.





## *Município de Santo Antonio do Sudoeste*

*Estado Do Paraná*

033

9

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n°. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste, em <DATAINICIOVIGENCIA#E>

## ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 1 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA , que se encontra no site do município no endereço [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido.

2. verifique sempre se o programa que você tem é a mesma versão do programa disponível no site, senão ele deve ser atualizado.

### 3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

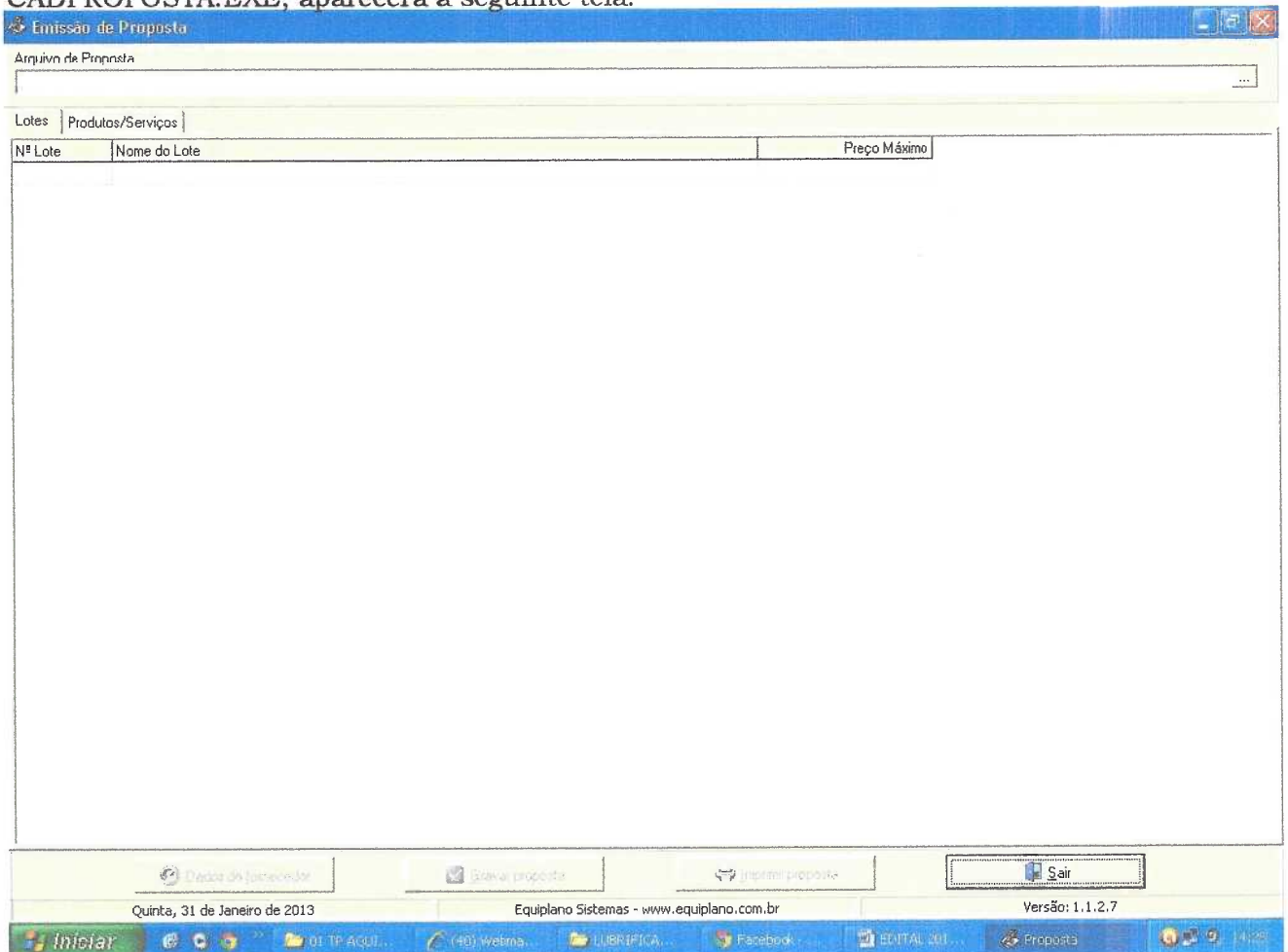
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



### Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl

9

**3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:**

Entidade: Município de Francisco Beltrão      Nº Licitação: 000019      Exercício: 2013      Modalidade: Pregão Presencial

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	Lote 001	230.800,00

3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

Arquivo de Proposta  
Licitacao 01 013 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS - Proposta.rtf

Entidade: Município de Francisco Beltrão  
Nº Licitação: 000019  
Exercício: 2013  
Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEÍCULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	24.800,00			0,00
002	VEÍCULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SEI	3,00	UN	48.800,00			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor | Salvar proposta | Imprimir proposta | Sair

Quarta, 13 de Março de 2013 | Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br | Versão: 1.1.2.7

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: Marca e Preço Unitário. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

**Emissão de Proposta**

Arquivo de Proposta  
L:\Licitação\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl

Entidade: Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

**Dados do Fornecedor**

Fornecedor 1

Nome \*  Pessoa  Física  Jurídica

Endereço \*  Número \*  Complemento

Bairro  Cidade \*  UF \*  CEP

E-mail  Telefone  Fax  Celular

CNPJ \*  Inscrição Estadual  Inscrição Municipal  Nome do contador  Telefone do contador

Dados bancários: Banco  Agência  Nome  Cidade  UF  Conta  Data de abertura

Microempresa  Sim  Não  Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006)

Validade da proposta (em dias)  Prazo de entrega/execução

\* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 10 de Março de 2010 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão “Representante” concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

**Emissão de Proposta**

Arquivo de Proposta  
L:\Licitação\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl

Entidade: Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

**Dados do Fornecedor**

Fornecedor 1

Nome \*  Pessoa  Física  Jurídica

**Representante**

Nome \*  CPF \*  RG

Endereço  Número  Complemento

Bairro  Cidade \*  UF \*  CEP

E-mail  Telefone

\* campos obrigatórios

nº 123/20061

\* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 10 de Março de 2010 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

The screenshot displays the 'Emissão de Proposta' application. The main window title is 'Emissão de Proposta'. The file path is 'L:\Licitação\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl'. The entity is 'Município de Francisco Beltrão', the bidding number is '000019', the exercise year is '2013', and the modality is 'Pregão Presencial'. A table of items is visible with columns 'Nº Item' and 'Nome'. Item 001 is 'VEÍCULO AUT' and item 002 is 'VEÍCULO TIPO'. The 'Preço Total do Lote' is 0,00. A 'Quadro societário' window is open, showing a form for entering supplier information. The form includes fields for 'CPF / CNPJ', 'Nome', 'Pessoa' (Física or Jurídica), 'Endereço' (Número and Complemento), 'Bairro', 'Cidade', 'UF', 'CEP', 'E-mail', 'Telefone', 'Fax', 'Celular', 'CNPJ', 'Inscrição Estadual', 'Inscrição Municipal', 'Nome do contato', and 'Telefone do contato'. There are also dropdown menus for 'Tipo de cargo ou função', 'Tipo de registro', and 'Data do registro', along with a 'Número do registro' field. A 'Fechar' button is at the bottom of the form. The taskbar at the bottom shows the date 'Quarta, 10 de Março de 2013' and the version 'Versão: 1.1.2.7'.

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão Gravar Propostas.

#### 4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

- 4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);
- 4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;
- Acondioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

#### 4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO ESPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

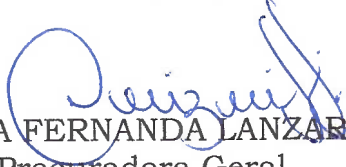
Estado Do Paraná

### PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 12/2017, de 15/02/2018, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: Aquisição de oxigênio gasoso medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde., exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

*Ê O PARECER*

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 15/02/2018.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018 15:43  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 012/2018

**Dados informados no cadastro:**

Responsável: LUIZ

Razão Social: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS EPP

CPF/CNPJ: 80.194.335/0001-27

Endereço: RUA ITACOLOMI 2005

Telefone: (46) 9 9128-2543

Email: [FINANCEIRO@PATOGAS.COM.BR](mailto:FINANCEIRO@PATOGAS.COM.BR)



**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018 11:08  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 012/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: Conselho Municipal do Idoso de Ipatinga Razão Social: Conselho Municipal do Idoso de Ipatinga

CPF/CNPJ: 03.635.879/0001-36

Endereço: Não Informado, dracena

Telefone: (11) 5 6496-5181

Email: [edita@conlicitacao.com.br](mailto:edita@conlicitacao.com.br)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018 14:56  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 012/2018

9

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Guilherme P  
Razão Social: White Martins Gases Industriais LTDA  
CPF/CNPJ: 129.947.847-44  
Endereço: Av. Pastos Martin Luther King Jr, 129  
Telefone: (21) 9 9485-6923  
Email: [licitacao\\_brasil@praxair.com](mailto:licitacao_brasil@praxair.com)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 20 de fevereiro de 2018 11:38  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 012/2018

**Dados informados no cadastro:**

Responsável: uelington ferreira  
Razão Social: uelington ferreira  
CPF/CNPJ: 258.625.918-18  
Endereço: cajaiba, 123  
Telefone: (01) 1 3677-0732  
Email: [uelington@licitacao.com.br](mailto:uelington@licitacao.com.br)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018 16:36  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 012/2018

9

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Kelly  
Razão Social: Linde Gases Ltda  
CPF/CNPJ: 60.619.202/0039-10  
Endereço: Rod. Dom Gabriel Paulino Bueno Couto  
Telefone: (11) 9 9999-9999  
Email: [renata.ostrock@linde.com](mailto:renata.ostrock@linde.com)

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná**

9

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL****Pregão Nº: 012/2018 de 15/02/2018****Objeto: Aquisição de oxigênio gasoso medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde.**

Aos oito dias de março de 2018 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19822/2017, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

**REGISTRO DO PREGÃO**

As 9:01 horas do dia oito de março de 2018 não havendo nenhuma proposta protocolada, a senhora Pregoeira, declarou o Pregão nº 012/2017 DESERTO.

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

**HELLEN MARINA PRUNZEL**

Pregoeira

**ELIANE BRUM**

Equipe de Apoio

**ANA MARIA BANDEIRA**

Equipe de Apoio

**CARLA DA ROCHA DALL ONDER**

Equipe de Apoio



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - Processo nº 82/2018


Objeto: Aquisição de oxigênio gasoso medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

SITUAÇÃO: DESERTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/03/2018.

  
HELLEN MARINA PRUNZEL  
Pregoeira

CENTRO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	15/03/2018
JORNAL:	Tribuna Regional
EDIÇÃO:	1387
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CENTRO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	14/03/2018
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	1462
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
 A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - Processo nº 81/2018  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA MUNICIPALIDADE. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA**  
 BELINKI E SOUZA LTDA – vencedora dos itens 004, 008, 011 e 046 do LOTE 001 no valor total de R\$ 17.920,00 (dezesete mil e novecentos e vinte reais).  
 CATTUCI MEIRA E TODESCATTO LTDA – vencedora dos itens 003, 015, 016 e 019 no valor total de R\$ 1.705,10 (um mil e setecentos e cinco reais e dez centavos)  
 ELISABETE POLETTO SALLA ME – vencedora dos itens 001, 002, 007, 009, 010, 012, 013, 014, 017, 018, 021, 022, 024, 025, 029, 030, 033, 038, 041, 042, 044, 049, 050, 054, 056, 057, 058, 059 e 060 do LOTE 001 no valor total de R\$ 71.717,30 (setenta e um mil e setecentos e dezessete reais e trinta centavos).  
 ISAMEL HENZ – vencedora dos itens 034, 051 e 052 do LOTE 001 no valor total de R\$ 12.280,00 (doze mil e duzentos e oitenta reais)  
 MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – vencedora do item 005 no valor total de R\$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos)  
 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA – vencedora dos itens 026, 039, 047 e 048 no valor total de R\$ 22.554,00 (vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais).  
 TRISTACCI E CIA LTDA – vencedora do item 032 do LOTE 001 no valor total de R\$ 18.870,00 (dezoito mil e oitocentos e setenta reais)  
 Jackson Ubiratan Vargas ME – vencedora dos itens 006, 020, 023, 027, 028, 031, 035, 036, 037, 040, 043, 045, 053 e 055 no valor total de R\$ 59.544,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)  
**Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/03/2018.**  
**HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
 A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - Processo nº 82/2018  
**Objeto:** Aquisição de oxigênio gasoso medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item  
**SITUAÇÃO:** DESERTO  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
**Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/03/2018.**  
**HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
 CNPJ Nº 01.581.445/0001-75  
**Representante:** CLAUDIMAR TARCISIO MILANI  
 CPF nº 394.763.169-34  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 771.600,00 (Setecentos e Setenta e Um Mil e Seiscentos Reais)  
**VIGÊNCIA:** 06/03/2019  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 07/03/2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - Processo nº 81/2018**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA MUNICIPALIDADE. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM**  
 BELINKI E SOUZA LTDA – vencedora dos itens 004, 008, 011 e 046 do LOTE 001 no valor total de R\$ 17.920,00 (dezesete mil e novecentos e vinte reais).  
 CATTUCI MEIRA E TODESCATTO LTDA – vencedora dos itens 003, 015, 016 e 019 no valor total de R\$ 1.705,10 (um mil e setecentos e cinco reais e dez centavos)  
 ELISABETE POLETTO SALLA ME – vencedora dos itens 001, 002, 007, 009, 010, 012, 013, 014, 017, 018, 021, 022, 024, 025, 029, 030, 033, 038, 041, 042, 044, 049, 050, 054, 056, 057, 058, 059 e 060 do LOTE 001 no valor total de R\$ 71.717,30 (setenta e um mil e setecentos e dezessete reais e trinta centavos).  
 ISAMEL HENZ – vencedora dos itens 034, 051 e 052 do LOTE 001 no valor total de R\$ 12.280,00 (doze mil e duzentos e oitenta reais)  
 MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – vencedora do item 005 no valor total de R\$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos)  
 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA – vencedora dos itens 026, 039, 047 e 048 no valor total de R\$ 22.554,00 (vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais).  
 TRISTACCI E CIA LTDA – vencedora do item 032 do LOTE 001 no valor total de R\$ 18.870,00 (dezoito mil e oitocentos e setenta reais)  
 Jackson Ubiratan Vargas ME – vencedora dos itens 006, 020, 023, 027, 028, 031, 035, 036, 037, 040, 043, 045, 053 e 055 no valor total de R\$ 59.544,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)  
**Homologo a presente licitação,**  
**Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 09/03/2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** FRONSUL ENGENHARIA LTDA  
 CNPJ Nº 10.958.382/0001-14  
**Representante:** MAURICIO MACHADO DE SOUZA  
 CPF nº 661.610.619-53  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO A COLOCAÇÃO MULTIFUNCIONAIS, SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE DOS PROCESSOS ENVOLVIDOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E REPARO DOS MESMOS E PLOTAGEM DE PROJETOS, MAPAS E DESENHOS PARA ATENDIMENTO A MUNICIPALIDADE.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 11.920,00 (Onze Mil, Novecentos e Vinte Reais)  
**VIGÊNCIA:** 07/03/2019  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA  
 CNPJ Nº 84.797.315/0001-00  
**Representante:** HERLON HENRIQUE KUHL  
 CPF nº 768.462.109-20  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO A COLOCAÇÃO MULTIFUNCIONAIS, SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE DOS PROCESSOS ENVOLVIDOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E REPARO DOS MESMOS E PLOTAGEM DE PROJETOS, MAPAS E DESENHOS PARA ATENDIMENTO A MUNICIPALIDADE.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)  
**VIGÊNCIA:** 07/03/2019  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: SOUZA & SCHREINER LTDA  
 CNPJ Nº 27.670.380/0001-28  
**Representante:** DOUGLAS DE SOUZA - CPF nº 085.407.129-62  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO A COLOCAÇÃO MULTIFUNCIONAIS, SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE DOS PROCESSOS ENVOLVIDOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E REPARO DOS MESMOS E PLOTAGEM DE PROJETOS, MAPAS E DESENHOS PARA ATENDIMENTO A MUNICIPALIDADE. VALOR TOTAL: R\$ 13.600,00 (Treze Mil e Seiscentos Reais).  
**VIGÊNCIA:** 07/03/2019  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** CLAUDINA COMIRAN ME  
 CNPJ Nº 17.281.091/0003-45  
**Representante:** CLAUDINA COMIRAN - CPF nº 867.278.009-44  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ACESSÓRIOS DE COZINHA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 9.557,50 (Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).  
**VIGÊNCIA:** 05/03/2019  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 06/03/2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda - CNPJ Nº 73.334.476/0001-32  
**Representante:** Rafael Santolin - CPF nº 033.488.009-27  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ACESSÓRIOS DE COZINHA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 13.933,50 (Treze Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos).  
**VIGÊNCIA:** 05/03/2019  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 06/03/2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA  
 CNPJ Nº 02.995.568/0001-15  
**Representante:** ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA  
 CPF nº 452.690.509-78  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ACESSÓRIOS DE COZINHA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 15.345,20 (Quinze Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).  
**VIGÊNCIA:** 05/03/2019  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 06/03/2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** EVANDRO LUIZ SCOPEL & CIA LTDA  
 CNPJ Nº 23.259.216/0001-71  
**Representante:** ROSANE CRISTINA PASCHOAL SCOPEL  
 CPF nº 038.920.849-39  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ACESSÓRIOS DE COZINHA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 23.996,40 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta Centavos).  
**VIGÊNCIA:** 05/03/2019  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 06/03/2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**



VALOR TOTAL: R\$ 7.533,00 (Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais)

VIGÊNCIA: 05/03/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/03/2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hellen Marina Prunzel  
**Código Identificador:**8CBAFBCC

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
CNPJ Nº 01.581.445/0001-75

Representante: CLAUDIMAR TARCISIO MILANI  
CPF nº 394.763.169-34

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 771.600,00 (Setecentos e Setenta e Um Mil e Setecentos Reais)

VIGÊNCIA: 06/03/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/03/2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hellen Marina Prunzel  
**Código Identificador:**18077AB4

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - Processo nº 82/2018

Objeto: Aquisição de oxigênio gasoso medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

SITUAÇÃO: DESERTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/03/2018.

**HELLEN MARINA PRUNZEL**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Hellen Marina Prunzel  
**Código Identificador:**504A84A0

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 - Processo nº 79/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO A

COLOCAÇÃO MULTIFUNCIONAIS, SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE DOS PROCESSOS ENVOLVIDOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E REPARO DOS MESMOS E PLOTAGEM DE PROJETOS, MAPAS E DESENHOS PARA ATENDIMENTO A MUNICIPALIDADE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

FRONSUL ENGENHARIA LTDA – vencedora do item 001 do LOTE 002 no valor total de R\$ 11.920,00 (onze mil e novecentos e vinte reais)

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - vencedora dos itens 001, 002, 003 e 004 do LOTE 001 no valor total de R\$ 75.000,0 (setenta e cinco mil reais)

SOUZA & SCHREINER LTDA – vencedora dos itens 002 e 003 do LOTE 002 no valor total de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/03/2018.

**HELLEN MARINA PRUNZEL**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Hellen Marina Prunzel  
**Código Identificador:**9E53FFB3

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 - Processo nº 79/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO A COLOCAÇÃO MULTIFUNCIONAIS, SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE DOS PROCESSOS ENVOLVIDOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E REPARO DOS MESMOS E PLOTAGEM DE PROJETOS, MAPAS E DESENHOS PARA ATENDIMENTO A MUNICIPALIDADE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

FRONSUL ENGENHARIA LTDA – vencedora do item 001 do LOTE 002 no valor total de R\$ 11.920,00 (onze mil e novecentos e vinte reais)

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - vencedora dos itens 001, 002, 003 e 004 do LOTE 001 no valor total de R\$ 75.000,0 (setenta e cinco mil reais)

SOUZA & SCHREINER LTDA – vencedora dos itens 002 e 003 do LOTE 002 no valor total de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 08 de março de 2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal